

DECRETO Nº 1.626, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 1.608, de 07 de fevereiro de 2013, que "Aprova o Estatuto da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 377975/2018, e

Considerando as competências da Assembleia de Acionistas estabelecidas no art. 122 da Lei nº 6.404/76;

Considerando novo texto aprovado pela Assembleia de Acionistas em 28.06.2018 e registro na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.608, de 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 37d1d6e3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar